

Ato nº 014, de 22 de abril de 2020.

***DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL Nº 001/2017.***

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul, ora denominado CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio e no Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, que tem por objeto o provimento de empregos públicos do quadro de pessoal permanente do Consórcio, em conformidade o com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como item 1.6 do referido edital.

Art. 2º. A prorrogação é para todos os empregos públicos descritos no Edital 001/2017, quais sejam: Analista Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar de Regulação Médica, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Farmácia, Condutor Socorrista, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico, Operador de Frota, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, para todas as bases descentralizadas, conforme disposto no Anexo I do Edital 001/2017.

Art. 2º. O Concurso público permanecerá vigente até a data de 05 de julho de 2022.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Barbacena, MG, em 22 de abril de 2020.



JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Presidente do CISRU Centro Sul